

— *DIÁRIO* —
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Santa Luzia



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 055/2023.....
PORTARIA 056/2023.....



PORTARIA 055/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



PORTARIA N° 055, de 24 de Maio de 2023.

“Concede licença prêmio ao servidor municipal FARLON DIAS DE ANDRADE e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal **FARLON DIAS DE ANDRADE**, matrícula nº 001, agente de saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 01/01/2008 a 01/01/2013 a ser usufruído a partir de 12/05/2023 a 12/06/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 12/05/2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

EVILANE VIANA DE MORAES
Secretária Municipal de Saúde

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP: 45.865.000
E-mail: fernandobritopmsl@gmail.com



PORTARIA 056/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



PORTARIA N° 056, de 24 de Maio de 2023.

“Concede licença prêmio à servidora municipal LUZIA CONCEIÇÃO MATOS FERREIRA e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora municipal **LUZIA CONCEIÇÃO MATOS FERREIRA**, matrícula nº 153, inspetor escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, 09 (nove) meses de licença prêmio referentes ao período aquisitivo de 03/03/2003 a 03/03/2018 a serem usufruídos a partir de 16/05/2023 a 16/02/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16/05/2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

LUCIANE ALVES DOS SANTOS CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP: 45.865.000
E-mail: pmsantaluziabahia@gmail.com